

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros deste Conselho, em virtude da Pandemia do Coronavírus, no refeitório da EMEF “Prof. Andréia Sertori Sandrin”, localizada na Rua José Linares Neto, nº 129, Centro deste município. Os membros foram convocados para análise da prestação de contas do Segundo Trimestre do ano de dois mil e vinte e um do FUNDEB. Dando início à reunião, a Secretária Municipal de Educação, Srta. Alessandra Felix Bomfim, agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Contador da Prefeitura Municipal, Sr. Paulo Moura, que salientou sobre a importância da participação efetiva dos membros do Conselho no acompanhamento das contas do FUNDEB. Seguindo suas atribuições, distribuiu e explicou o Quadro 5 – Demonstrativo do FUNDEB, referente ao segundo trimestre, justificando a Aplicação na despesa empenhada no percentual de 70,44%, na despesa liquidada o percentual de 69,83% e na despesa paga o percentual foi de 67,51%. A aplicação com o pessoal do magistério foi de 66,71% na despesa empenhada, 66,71% na liquidada e 64,39% na paga. Tendo em vista que o Novo FUNDEB estipula o percentual mínimo de 70% com gastos no magistério, o Setor da Contabilidade fará uma verificação nos meses de julho, com o pagamento de férias dos docentes e agosto, com as novas contratações de professores para completar o quadro docente, para análise do percentual aplicado. Para verificação dos conselheiros, foram apresentados ainda, os relatórios analíticos que demonstram as informações exatas das aplicações e folhas de pagamentos dos meses abril, maio e junho de dois mil e vinte e um. Após análise, os relatórios foram aprovados e assinados pelos membros presentes. No uso da palavra, a Secretária de Educação, Srta. Alessandra Felix Bomfim, informou aos membros presentes sobre a continuidade das aulas não-presenciais até a 2ª dose da vacinação nos profissionais da educação. Em agosto, as aulas on-line continuam através das redes sociais: Facebook, Whatsapp, Classroom e Meet, bem como a disponibilização de apostilas com os conteúdos das referidas aulas, para os alunos que não têm acesso à internet. Para minimizar o impacto da suspensão de aulas presenciais, também serão oferecidos aos alunos, plantões de aulas de reforço, que serão organizados pelas escolas de Ensino Fundamental I e II. Para a melhoria na qualidade da educação não-presencial, a Prefeitura Municipal de Guataparã investiu recursos financeiros para preparar a EMEF “Profª Andréia Sertori Sandrin” com recursos tecnológicos e oferecer aulas on-line aos alunos da rede municipal, levando em consideração também o distanciamento social para segurança dos profissionais da educação. O retorno das aulas presenciais está previsto para a segunda quinzena do mês de setembro, atendendo a todos os protocolos sanitários e distanciamentos previstos na Resolução SEDUC 65, de 25/07/2021. Será realizada nova reunião com o Conselho Municipal de Educação para deliberação do retorno das aulas presenciais e a modalidade a ser seguida. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros: representante do Poder Executivo Municipal, Maxsuel Rodrigues; representantes da Secretaria de Educação, Sras. Juliana Maria Trevisan Gamba e Enilva Leal Mamede; representante dos Professores, Sra. Jociane Daniela Brasca; representantes de Direção de Escola, Valdirene dos Santos e Valda Regina André; representante de Pais de alunos, Eliana Augusto de Castro, Naiara Aparecida Santana Bibol, Tatiane Aparecida Rosa da Silva e Jaqueline Patrícia Souza Bera; representante do Conselho Municipal de Educação, Sra. Sueli Lucas Batista Carrile e Vera Lúcia Alves da Silva; representante do Conselho Tutelar, Cleide Pereira Alves de Moraes.

Guataparã, 29 de julho de 2021. *Santos* *Enilva Leal Mamede*
Jaqueline Bera *Naiara Ap. Santana Bibol* *Tatiane Ap. Rosa da Silva*
Sueli Lucas Batista Carrile *Vera Lucia Alves da Silva* *Cleide Pereira Alves de Moraes*